



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 43/2023

De 10 de julho de 2023

**"DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL."**

Considerando a lamentável perda da Sra. LUZIA ANGÉLICA SENA SILVA, Genitora do Verador Romário Alves da Silva;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em solidariedade ao Vereador **Sr. Romário Alves da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 10 de julho de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES